CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 66/72 INDICAÇÃO CEE Nº 244/74

Aprovado por Deliberação de

_____/_____/ 73

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 6 6 / 7 2 , que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Produção e Administração realizado por Elza Helena Guimarães Lara em 1 0 / 1 2 / 7 3 , na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto , tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Verificação da Capacidade Dialisadora de Soluções Frente a Vários Alcalóides" com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 20 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente